

GP-RIM-2061/2025

Sorocaba, 17 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2344/2025, de autoria do nobre vereador João Donizeti Silvestre e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre compensação ambiental e aplicação do TCRA, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMA - Gabinete da Secretaria

OF. SEMA-GS nº 1196/2025

Ilma. Senhora

Amália Samyra Toledo Êgea

Secretária de Governo

Assunto: Requerimento 2344/2025 -VEREADOR JOÃO DONIZETE

Nº do Processo: 3552205.404.00111227/2025-94

Ementa:

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E APLICAÇÃO DO TCRA

Referente ao requerimento 2383/2025, informo que não há, nesta Divisão, informações sobre compensações ambientais na área citada.

1) A compensação ambiental pelo corte de árvore em calçadas é prevista na Lei Municipal 4812/1995, em áreas particulares é aplicado o Decreto Municipal 21097/2014.

2) Não.

3) Não.

4) Não há estudos.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO GENEZZI LOPES

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Genezzi Lopes**, **Secretário**, em 16/09/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899232** e o código CRC **6DD1F5F5**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00111227/2025-94

SEI nº 0899232